

| Mãe D'Água-PB, 22 de dezembro de 2022. | | Contém 02 (duas) páginas | |
|--|---|--|--|
| <p align="center">Prefeito Francisco Cirino da Silva</p> | | <p align="center">Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p> | |
| <p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p> | <p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p> | <p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p> | <p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p> |
| <p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p> | <p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p> | <p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p> | <p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p> |
| <p>Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares</p> | <p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p> | <p>Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p> | <p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p> |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA
PELO FALECIMENTO DO EX-
PREFEITO JOSÉ TOTA SOARES
DE FIGUEIREDO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE
D'ÁGUA -PB**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei
Orgânica do Município de Mãe d'Água.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito de Mãe
d'Água, sendo este o primeiro prefeito do município após a sua
emancipação, ex-deputado estadual e ex-secretário de Saúde do
Estado da Paraíba, **JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO**,
ocorrido na noite desta quarta-feira, dia 21 de dezembro do corrente
ano;

CONSIDERANDO o amor que trazia por esta
terra que o acolheu, bem como os relevantes serviços prestados e os
trabalhos dedicados à comunidade macedaguense e de toda Região
Metropolitana de Patos, cidade onde ocupou os cargos de vereador
e diretor do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro e da
Maternidade Peregrino;

CONSIDERANDO o estado de luto e pesar em
que se encontra o município e o profundo e sincero pesar por parte
do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**,
nas repartições públicas municipais, contados a partir desta data
pelo falecimento do ex-prefeito de Mãe d'Água, ex-deputado
estadual e ex-secretário de Saúde do Estado da Paraíba, **JOSÉ
TOTA SOARES DE FIGUEIREDO**, ocorrido na noite desta
quarta-feira, dia 21 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água - PB, em 21 de
dezembro de 2022.

Publique-se

Cumpra-se



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A CPL por unanimidade, conforme parecer do setor técnico de
engenharia, em conformidade com os princípios da licitação, Edital
e a Lei 8.666/93, torna público a seguinte decisão: DEFERIR
PEDIDO, ao recurso interposto pela empresa COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº
11.170.603/0001-58, revendo a decisão, passando a condição
HABILITADA, conforme relatório de julgamento constante nos
autos do processo. Informações: na sala de licitação da Prefeitura
Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo,
s/n - 1º Andar- Centro, ou por e-
mail: comissaoodelicitacao@outlook.com.br
Mãe D'Água-PB, 20 de dezembro de 2022.
SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE MAE D'ÁGUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 AVISO DE REVISÃO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

Após análise de Julgamento de Recurso apresentado pela
empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ
sob nº 11.170.603/0001-58 e diante da revisão da decisão,
emitimos a seguinte decisão: **INABILITADAS:** 1- JMSV
CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob nº 30.999.688/0001-



26, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende- apresentou cópia da Certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte (alvará), sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de nenhum dos itens solicitados; 2 -**DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ sob nº 23.916.946/0001-06** , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.1.6. não atende- apresentou cópia da cédula de identidade do sócio, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.3. não apresentou certidão Municipal; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.6. do edital - não atende - apresentou demonstração da experiência do engenheiro civil responsável técnico sem o preenchimento nas colunas; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.3. do edital - não apresentou certidão de falência e concordata; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de Alambrado; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Guarda-corpo e Piso em blocos intertravados; 3- **CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15**, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de Guarda-corpo e Piso em blocos intertravados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Alambrado; 4- **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob nº 26.836.842/0001-71** , Não atendeu aos itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.5. letra “h” do edital - não apresentou declaração; 5- **JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 44.135.727/0001-51**, Não atendeu aos itens do edital: 5.1.2.3. não atende - apresentou certidão Municipal, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.2.5. não atende- apresentou cadastro de contribuinte, sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.6. do edital; 5.1.3.7. do edital - não apresentou comprovante/certificado IBAMA; 5.1.4.4. do edital - não apresentou garantia (caução); 5.1.3.2 do edital - Não apresentou comprovação técnico-operacional de execução de nenhum dos itens solicitados; 5.1.3.3 do edital - Não apresentou comprovação técnico-profissional de execução de Alambrado e Guarda-corpo; **HABILITADAS:** 1- **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 21.933.413/0001-07**, 2- **AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.828.673/0001-16**, 3- **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58** Atendeu todos os itens do edital. Já transcorrido os prazos legais, fica marcado sessão para abertura proposta de preços para **dia 03 de janeiro de 2023 às 08h30**, na sala de reuniões.

Mae D'água-PB, 20 de dezembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.162/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos e brinquedos educativos, destinados as atividades das secretarias deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.361,90 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/012/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 02.163/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ sob nº 28.480.081/0001-93.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material e fardamento Esportivos e brinquedos educativos, destinados as atividades das secretarias deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.958,80 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/012/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR